MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 263 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações ao povo Camaçariense pela passagem dos 263 anos de emancipação político-administrativa do município de Camaçari, comemorado no dia 28 de setembro.

Camaçari é um município do estado da Bahia, no Brasil. Situa-se a 50 km da capital estadual, Salvador. O município é conhecido como "Cidade Industrial", por abrigar o Polo Industrial de Camaçari. Ademais, é a quarta cidade mais populosa do estado e segunda mais populosa cidade da Região Metropolitana de Salvador. Possui uma área de 784,658 quilômetros quadrados, com uma população de 309 208 mil habitantes em 2021. Possui o segundo maior produto interno bruto municipal do estado (depois de Salvador, sendo também o 6º maior da Região Nordeste e o 33º maior do País), estimado em 23,8 bilhões de reais (dados do IBGE), em 2018. Faz parte dos 71 municípios brasileiros integrados no Mercosul.
Camaçari é uma cidade especial, que detém uma beleza singular, repleta de encantos que atraem milhares de turistas anualmente. Dentro da região metropolitana, assume um papel de demasiado destaque pelo seu elevado potencial de crescimento.

Particularmente, tenho um carinho muito grande por essa cidade que me abraçou. Durante a gestão do atual Secretário de Relações Institucionais e ex-prefeito da cidade, Luiz Caetano, trabalhei muito para contribuir com o desenvolvimento de Camaçari, sobretudo do ponto de vista da geração de empregos para os munícipes. Agora, na condição de Deputado Estadual, o empenho segue o mesmo. Ao lado de Caetano, e de Ivoneide Caetano, sua esposa e atual Superintendente de Assuntos Parlamentares na Assembleia Legislativa da Bahia, temos a honrosa missão de levar esperança para os camaçarienses. Indubitavelmente, um futuro próspero, com um horizonte repleto de conquistas e oportunidade nos esperam.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Deputado Júnior Muniz